



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC N.º 05745/17

Objeto: Prestação de Contas Anuais

Órgão/Entidade: Prefeitura de Arara

Exercício: 2016

Responsável: Eraldo Fernandes de Azevedo

Advogado: Jovelino Carolino D. Neto

Relator: Cons. em Exerc. Oscar Mamede Santiago Melo

EMENTA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL – ADMINISTRAÇÃO DIRETA – PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS – PREFEITO – AGENTE POLÍTICO – CONTAS DE GOVERNO – APRECIÇÃO DA MATÉRIA PARA FINS DE EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO – ATRIBUIÇÃO DEFINIDA NO ART. 71, INCISO I, C/C O ART. 31, § 1º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NO ART. 13, § 1º, DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, E NO ART. 1º, INCISO IV, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL N.º 18/93. Parecer contrário à aprovação das contas.

PARECER PPL – TC – 00153/18

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso I, c/c o art. 31, § 1º, da Constituição Federal, o art. 13, § 1º, da Constituição do Estado, e o art. 1º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual n.º 18/93, apreciou os autos da **PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO DO EX-PREFEITO MUNICIPAL DE ARARA, SR. ERALDO FERNANDES DE AZEVEDO**, relativa ao exercício financeiro de **2016**, e decidiu, em sessão plenária hoje realizada, por unanimidade, com impedimento do Conselheiro Arnóbio Alves Viana, na conformidade da proposta do relator, emitir **PARECER CONTRÁRIO** à sua aprovação, encaminhando a peça técnica à consideração da Egrégia Câmara de Vereadores para julgamento.

Presente ao julgamento o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas
Publique-se, registre-se e intime-se.
TCE – Plenário Ministro João Agripino

João Pessoa, 08 de agosto de 2018

CONS. ANDRÉ CARLO TORRES PONTES
PRESIDENTE

CONS. ANTONIO NOMINANDO DINIZ FILHO

CONS. FERNANDO RODRIGUES CATÃO

CONS. MARCOS ANTÔNIO COSTA

CONS. EM EXERC. OSCAR MAMEDE SANTIAGO MELO
RELATOR

LUCIANO ANDRADE FARIAS
PROCURADOR GERAL

Assinado 9 de Agosto de 2018 às 09:48



Cons. André Carlo Torres Pontes
PRESIDENTE

Assinado 8 de Agosto de 2018 às 16:54



**Cons. em Exercício Oscar Mamede Santiago
Melo**
RELATOR

Assinado 8 de Agosto de 2018 às 21:11



Cons. Marcos Antonio da Costa
CONSELHEIRO

Assinado 9 de Agosto de 2018 às 12:06



Cons. Fernando Rodrigues Catão
CONSELHEIRO

Assinado 9 de Agosto de 2018 às 08:48



Cons. Antônio Nominando Diniz Filho
CONSELHEIRO

Assinado 10 de Agosto de 2018 às 14:55



Luciano Andrade Farias
PROCURADOR(A) GERAL